



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Rolândia
Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA/PR
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA/PR.

EDITAL N.º 01/2019

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério
Público do Estado do Paraná.**

A Promotora de Justiça, Dra. **PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Rolândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº **20.256/2019**, da Divisão de Estágios do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), do Ministério Público do Estado do Paraná, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente EDITAL que estabelece as instruções destinadas ao Teste Seletivo/2019 referente ao **preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio de graduação em Direito na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Rolândia, cujo contrato vencerá no mês de Janeiro/2020**, bem como o aproveitamento para preencher outras vagas que vierem a ser disponibilizadas durante o prazo de validade do teste seletivo.

1. Dos requisitos: poderão se inscrever os(as) acadêmicos(as) do Curso de graduação em Direito devidamente matriculados(as) a partir do 3º ano ou 5º semestre, bem como acadêmicos(as) que estejam concluindo o 2º ano ou 4º semestre do Curso de graduação em Direito.

2. Das vagas a serem preenchidas: o presente Teste Seletivo tem a finalidade de classificar acadêmicos(as) do curso de graduação em Direito para **preencher 01(uma) vaga de estágio remunerado de graduação em Direito da seguinte forma:**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Rolândia
Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR

a) **01 (uma) vaga** de estágio de graduação em Direito, período vespertino, a partir do mês de Janeiro/2020, na 3ª Promotoria de Justiça de Rolândia;

Os demais classificados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir no prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação do Edital de Classificação dos Aprovados.

3. Das condições do estágio:

a) A carga horária do estágio é de 20 horas semanais, sendo 04(quatro) horas diárias;

b) O(A) estagiário(a) receberá, a título de bolsa-auxílio, a importância de R\$ 1.056,80(um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) mais o reembolso de R\$ 198,00(cento e noventa e oito reais) referente a vale-transporte;

c) O contrato de estágio tem o prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Ministério Público e com base na Resolução que disciplina a matéria.

4. Das inscrições: as inscrições serão realizadas de forma presencial e sem qualquer custo, no período de **21 a 25 de outubro de 2019**, na Secretaria do Ministério Público de Rolândia/PR, sito na Av. Presidente Bernardes, 723 – Fórum, das 13h às 17h. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET.

5. Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade, do CPF e do título de eleitor;

b) 01(uma) Foto 3x4;

c) certidão de antecedentes criminais do local de residência do(a) candidato(a);

d) ~~cópia da matrícula~~ indicando a série ou ano que está cursando (a partir da 3ª série ou 5º semestre), ou, nos casos específicos, declaração da Universidade/Faculdade de que o(a) candidato(a) concluirá em 2019 o 4º semestre ou 2º ano do curso de graduação em Direito;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Rolândia
Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR

e) Ficha de inscrição do Teste Seletivo/19 preenchida com os dados do candidato, que será fornecida pelo órgão ministerial;

f) Declaração de compatibilidade de horários do estágio pretendido com as atividades acadêmicas regulares, que será fornecida pelo órgão ministerial.

6. Do Processo de Seleção:

I) O Teste Seletivo compreenderá DUAS FASES:

a) 1ª FASE – VALOR: 80 (oitenta) pontos

Prova de conhecimentos específicos, relativa ao conteúdo programático descrito no item 7 deste edital, composta da seguinte forma:

Prova Objetiva: composta por 20 (vinte) questões, valor 2,5 pontos cada, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

Prova Discursiva: composta por 02 (duas) questões, valor 15 pontos cada, totalizando 30 (trinta) pontos.

A prova com valor de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos terá caráter eliminatório e classificatório, indicando os(as) 10 (dez) primeiros(as) colocados(as) para a realização da 2ª FASE (e os empatados na 10ª colocação).

b) 2ª FASE: Entrevista de caráter classificatório e eliminatório para o resultado final do Teste Seletivo, com valor de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, somente para os(as) 10 (dez) primeiros(as) aprovados(as) na Prova da 1ª FASE (e os empatados na 10ª colocação).

II) A Prova Escrita – 1ª FASE será aplicada no dia 30 de outubro de 2019 (4ª feira), no salão do Tribunal de Júri, situado na AV. Presidente Bernardes 723 - Fórum, Rolândia-PR, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

O candidato deverá comparecer com antecedência de 30(trinta) minutos do horário de início das provas, munido do original do



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Rolândia
Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR

documento de identidade com fotografia, caneta esferográfica de cor azul ou preta e prancheta (ou similar para apoio da prova).

O não comparecimento até as 08h30min implicará desclassificação do Teste Seletivo.

A entrada para a realização da prova será permitida somente até as 08h30min, momento em que não será admitida a entrada de nenhum(a) candidato(a) sob qualquer hipótese.

III) A prova terá duração de 04 (quatro) horas e NÃO SERÁ ADMITIDA QUALQUER CONSULTA À LEGISLAÇÃO, JURISPRUDÊNCIA OU DOCTRINA, sob pena de desclassificação.

- NÃO SERÁ PERMITIDO USO DE CELULAR, CALCULADORA E RELÓGIO DIGITAL.

IV) O **resultado** dos(as) aprovados(as) na Prova Escrita – 1ª FASE será publicado em Edital, afixado na 3ª Promotoria de Justiça de Rolândia, no dia 04 de novembro de 2019 (segunda-feira), às 16 horas;

V) Serão convocados para a Entrevista – 2ª FASE, somente os(as) 10 (dez) primeiros(as) classificados(as) na Prova da 1ª FASE.

VI) A Entrevista – 2ª FASE do Teste Seletivo será realizada no dia 05 de novembro de 2019 (terça-feira), às 13h30min, no gabinete da 3ª Promotoria de Justiça de Rolândia, sito na Av. Presidente Bernardes, 723 – FÓRUM – Centro, Rolândia.

VII) Os convocados para Entrevista deverão se apresentar no dia designado, com meia hora de antecedência do horário determinado, munidos de histórico escolar do Curso de graduação em Direito e Curriculum Vitae, que serão objeto de avaliação na Entrevista, bem como a formação, a experiência acadêmica e profissional, os aspectos comportamentais e as expectativas quanto à realização do estágio.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Rolândia
Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR

7. Do Programa da Prova da 1ª FASE:

PROVA OBJETIVA (20 questões – valor 2.5 pontos cada)

DIREITO CONSTITUCIONAL (3 questões)

Constituição Federal: Título II (Dos direitos e garantias fundamentais), Capítulo I (Dos direitos e deveres individuais e coletivos, art. 5º);

DIREITO CIVIL (1 questão)

Código Civil: Parte especial, Livro IV (Do Direito de família), Título II (Do Direito patrimonial), Subtítulo III (Dos Alimentos, arts. 1.694 a 1.710);

PROCESSO CIVIL (1 questão)

Código de Processo Civil: Parte especial, Título II (Do cumprimento de sentença), Capítulo IV (Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos, arts. 528 a 533);

DIREITO PENAL (2 questões)

Código Penal: Parte Geral, Título III (Da imputabilidade penal, arts. 26 a 28) e Parte Especial, Título VI (Dos crimes contra a dignidade sexual), Capítulos I e II (Dos crimes contra a liberdade sexual e Dos crimes sexuais contra vulnerável, arts. 213 a 218-C);

PROCESSO PENAL (2 questões)

Código de Processo Penal: Livro I (Do processo em geral), Títulos II e III (Do inquérito policial e Da ação penal, arts. 4º a 62).

Lei 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (10 questões)

Lei 12.594/12 – SINASE (1 questão)

Título II (Da execução das medidas socioeducativas)

PROVA DISCURSIVA (2 questões – valor 15 pontos cada)

2 questões relativas à área da Infância e Juventude.

8. Do Resultado Final:

I) O RESULTADO FINAL do Teste Seletivo será obtido SOMENTE pela ordem de classificação das notas apuradas entre os(as) candidatos(as) que realizaram a 2ª FASE – Entrevista, somando-se a nota das duas etapas (nota da 1ª FASE + nota da 2ª FASE, totalizando até 100 (cem) pontos).



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Rolândia
Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR

Em caso de empate no resultado final, será levada em consideração a seguinte ordem de critérios para o desempate:

- 1º) melhor nota da prova da 1ª FASE, e, permanecendo o empate;
- 2º) candidato com maior idade.

II) O RESULTADO FINAL será publicado no dia 06 de novembro de 2019 (quarta-feira), às 17h, em Edital afixado na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Rolândia e no endereço www.mppr.mp.br (link Testes Seletivos).

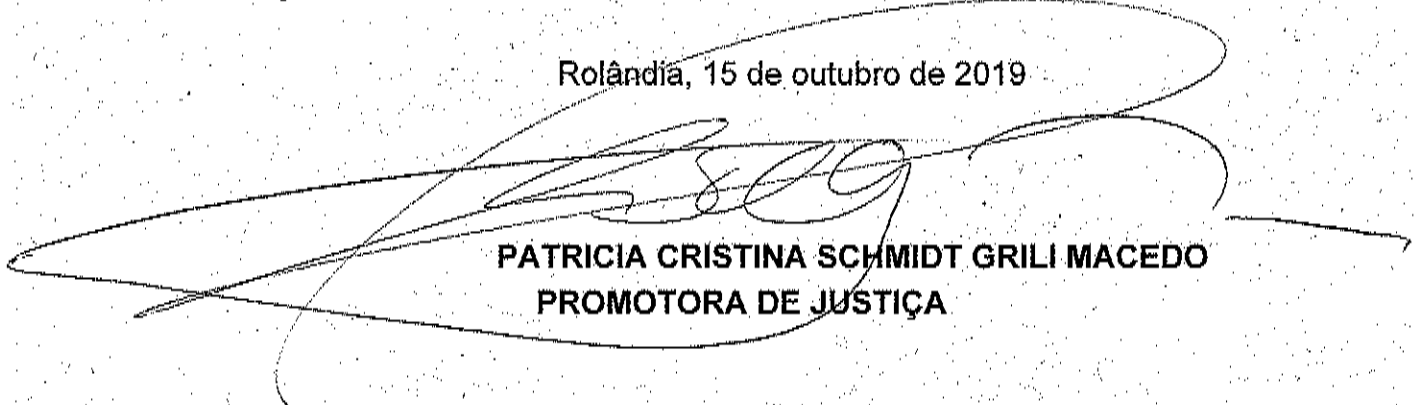
9. Da Contratação: A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do resultado final do Teste Seletivo e dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Convocado(a) para ocupar a vaga, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do Curso de Bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

Para a contratação o(a) candidato(a) deverá estar rigorosamente matriculado(a) no 3º ano ou 5º semestre do Curso de graduação em Direito.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Rolândia e pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Rolândia, 15 de outubro de 2019



PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO
PROMOTORA DE JUSTIÇA